DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E INADMITIDAS
ELEIÇÕES CAU 2026

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/PR-CE/PR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022, e demais atualizações que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições 2026 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de EXTRATOS DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E INADMITIDAS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU/PR:

DIVULGA O EXTRATO DE DENÚNCIAS ADMITIDAS E INADMITIDAS

NÚMERO	DATA	DENUNCIANTE	DENUNCIADO	RESULTADO
168	05/11/2026	Walter Gustavo Linzmeyer	Chapa nº 01 ("Um Novo CAU") e Milton Carlos Zanelatto Gonçalvez	ADMITIDA

Assunto: Juízo de Admissibilidade, Recebimento de Emenda/Complementação Inicial, Instauração de Processo Eleitoral e Distribuição por Prevenção quanto ao Objeto Comum (Canais @desconectachapa2 / @somosmaiscau / @linaindelicada).

Os denunciados serão notificados por meio do SiEN e de comunicação eletrônica oficial e terão o prazo preclusivo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do extrato, para apresentar defesa instruída com as provas e os documentos pertinentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTO RODRIGUES SIMON
Data: 06/11/2026 12:59:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Urb. Roberto RodriguesSimon
Coordenador da Comissão Eleitoral do Estado do Paraná CE-PR